



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Assistência Social

II. CONTATOS:

E-mail: gestaosocial@uniaodoeste.sc.gov.br Telefone: 49 3348-1435

Responsável: Beatriz Gubert Biazi

III – OBJETO:

O presente estudo técnico preliminar visa subsidiar a contratação de empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios, devidamente preparados e embalados, destinados ao atendimento do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. O evento que acontecerá no dia 01/03/2025, tem como objetivo valorizar as mulheres do município, proporcionando um momento de confraternização, lazer e reconhecimento, com programação diversificada e integração comunitária.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser destinados ao consumo imediato devidamente preparados e embalados para atender ao público participante do evento, estimado em aproximadamente 400 pessoas.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação é necessária para atender à demanda do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. Este evento tem como finalidade valorizar as mulheres da comunidade, promovendo momentos de interação, reconhecimento e celebração de suas conquistas e contribuições para a sociedade.

Sob a perspectiva do interesse público, a realização do evento atende à necessidade de fortalecer os vínculos sociais e comunitários, estimulando a integração e proporcionando um ambiente propício à reflexão sobre a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e os desafios enfrentados pelas mulheres.

Para a administração municipal, a ausência de celebrações voltadas ao público feminino poderia acarretar um distanciamento da administração pública das pautas sociais que envolvem a valorização das mulheres, além de privar a comunidade de um espaço de convivência, lazer e reconhecimento. O fornecimento de gêneros alimentícios diferentes e de qualidade é um fator essencial para o sucesso do evento, pois garante a adequação do atendimento às participantes e reflete a preocupação da gestão municipal em oferecer um serviço digno e respeitoso, contribuindo diretamente para o bem-estar da população feminina, promovendo um ambiente acolhedor e adequado à celebração.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Além disso, a ação fortalece a imagem do poder público como promotor de políticas inclusivas e de valorização da comunidade, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento social, a igualdade de direitos e a qualidade de vida dos munícipes.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os alimentos fornecidos devem ser frescos, de qualidade comprovada e devidamente preparados.
- Embalagens individuais ou coletivas devem garantir a integridade dos alimentos, sendo resistentes, higiênicas e adequadas ao consumo humano.
- Os produtos devem estar dentro do prazo de validade e atender às normas de segurança alimentar.

2. Certificações e conformidade:

- A empresa deverá apresentar alvará sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária, atestando a conformidade de suas instalações e práticas de produção.
- Certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) será um diferencial.
- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ser feita até as 15h do dia 01/03/2025, em local a combinar entre contratada e contratante.

PESSOA JURÍDICA:

• Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
- b) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

d) Certidão de registro da empresa ou profissional no respectivo conselho de classe;

• **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- **Da vistoria**

Os produtos serão avaliados durante a entrega pelo gestor(a) da Política de Assistência Social.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para atender à demanda do evento anual de comemoração do Dia Internacional da Mulher, realizado pela Prefeitura Municipal de União do Oeste, foram identificadas três alternativas de fornecimento de gêneros alimentícios:

1. Preparação Interna (Equipe Própria):

- Utilização de equipe e infraestrutura da própria prefeitura para aquisição, preparo e distribuição dos alimentos.
- **Vantagens:** Controle direto sobre o processo e possíveis custos reduzidos em mão de obra.
- **Desvantagens:** Necessidade de estrutura física e equipamentos adequados, treinamento específico de pessoal e maior risco de falhas no planejamento e execução.

2. Aquisição de Produtos Não Preparados:

- Compra direta de gêneros alimentícios (ingredientes) para serem preparados no local do evento ou por equipes da administração pública.
- **Vantagens:** Possibilidade de redução de custos em comparação ao serviço completo terceirizado.
- **Desvantagens:** Demanda por logística complexa, maior tempo de planejamento e execução, além do risco de desperdício e inadequações sanitárias.

3. Contratação de Empresa Terceirizada (Solução Completa):

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos já preparados, embalados e entregues no local do evento.
- **Vantagens:** Garantia de qualidade, eficiência logística, atendimento a requisitos sanitários, maior segurança alimentar e redução do trabalho operacional da prefeitura.
- **Desvantagens:** Potencialmente maior custo, embora justificado pela adequação sanitária e qualidade do serviço.

Escolha da Solução a Contratar

Após análise das alternativas acima, optou-se pela **contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de alimentos prontos** devido aos seguintes fatores:

1. Viabilidade Técnica:

- Empresas terceirizadas especializadas possuem estrutura adequada, equipes treinadas e certificações que garantem o cumprimento de normas de segurança alimentar e a qualidade dos produtos fornecidos.
- Essa solução elimina a necessidade de mobilizar recursos internos e reduz a complexidade logística da organização do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

2. Eficiência Operacional:

- A terceirização possibilita a entrega de alimentos já prontos para consumo, garantindo pontualidade e evitando problemas relacionados ao preparo e manuseio.
- A prefeitura pode concentrar esforços em outras demandas do evento, como a organização geral e a programação cultural.

3. Justificativa Econômica:

- Apesar de um custo inicial aparentemente maior, a terceirização reduz despesas ocultas relacionadas à aquisição de insumos, manutenção de infraestrutura, treinamento de pessoal e controle sanitário.
- Empresas especializadas possuem economia de escala, podendo oferecer produtos de alta qualidade a preços competitivos.

4. Interesse Público:

- Essa solução garante que o evento atenda às expectativas do público participante, promovendo a satisfação da comunidade e a boa imagem da administração pública.
- A utilização de empresas terceirizadas incentiva a geração de emprego e renda, além de permitir a priorização de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Conclui-se que a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, garantindo a realização de um evento de qualidade, eficiente e alinhado às expectativas da população de União do Oeste.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, garantindo a realização de um evento de qualidade, eficiente e alinhado às expectativas da população de União do Oeste.

IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Como nosso público-alvo são as mulheres do município de União do Oeste, estima-se a participação de 400 participantes. Este número estimado é com base na participação em edições anteriores do evento e no aumento esperado devido à divulgação ampliada neste ano. Abaixo segue lista de produtos e quantidades a serem adquiridas.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pastel bolha pequeno, sabor carne, com peso mínimo de 50 g.	Und	1400	R\$1,88	R\$2.632,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

02	Risoles pequeno, sabor presunto e queijo, com peso mínimo de 50g.	Und	1200	R\$1,81	R\$2.172,00
03	Mini sanduiches, feito com pão de forma, presunto, queijo e alface, peso mínimo de 150g.	Und	400	R\$3,75	R\$1.500,00
04	Bolos doces simples, sabores: cenoura com cobertura de chocolate; Toalha felpuda com cobertura de coco; Bolo tipo nega maluca.	Kg	10	R\$57,66	R\$576,60
05	Trufas ou docinhos, tamanho médio, sabores casadinho, brigadeiro e beijinho.	Und	1200	R\$2,33	R\$2.796,00
06	Sorvete moreninha (sabores diversos) com cobertura de chocolate, com peso mínimo de 80g.	Und	500	R\$4,66	R\$2.330,00

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Pastel bolha pequeno, sabor carne, com peso mínimo de 50 g.	Und	1400	R\$1,95	R\$1,20	R\$2,50
02	Risoles pequeno, sabor presunto e queijo, com peso mínimo de 50g.	Und	1200	R\$1,95	R\$1,00	R\$2,50
03	Mini sanduiches, feito com pão de forma, presunto, queijo e alface, peso mínimo de 150g.	Und	400	R\$2,75	R\$5,00	R\$3,50
04	Bolos doces simples, sabores: cenoura com cobertura	Kg	10	R\$76,00	R\$30,00	R\$67,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	de chocolate; Toalha felpuda com cobertura de coco; Bolo tipo nega maluca.					
05	Docinhos, tamanho médio, sabores casadinho, brigadeiro e beijinho.	Und	1200	R\$3,00	R\$1,50	R\$2,50
06	Sorvete moreninha (sabores diversos) com cobertura de chocolate, com peso mínimo de 80g.	Und	500	R\$4,00	R\$5,00	R\$5,00

Para a obtenção dos valores de referência dos itens, foi utilizado a média dos três orçamentos obtidos com empresas do ramo. Totalizando um valor de R\$ 12.006,60 para a aquisição destes lanches prontos.

Não foi obtido pesquisa de preços em portais eletrônicos, devido não localizar itens de acordo com a necessidade do município.

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprir toda a necessidade do município.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao evento anual de comemoração do Dia Internacional da Mulher busca garantir economicidade e eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, da seguinte maneira:

● **Redução de Custos Operacionais:**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

A terceirização elimina despesas relacionadas à compra de insumos, armazenamento, preparo e transporte de alimentos, que seriam necessários caso a prefeitura realizasse o serviço internamente.

- Economia com equipamentos de cozinha, gás, eletricidade e manutenção.
- Redução de desperdício, pois a empresa contratada fornecerá alimentos já prontos e em quantidades exatas para o evento.
- **Aproveitamento da Economia de Escala:**
A contratação de uma empresa especializada permite negociar preços mais vantajosos devido à compra em maior volume e à experiência do fornecedor em otimizar custos de produção.
- **Minimização de Riscos:**
A responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança alimentar e pela qualidade dos alimentos é da empresa contratada, reduzindo possíveis gastos extras com ajustes, multas ou correções.
- **Foco nas Atividades Estratégicas:**
A terceirização libera a equipe da prefeitura de tarefas operacionais, como planejamento do evento, permitindo que o foco seja direcionado para a organização do evento e para a gestão de outras demandas administrativas.
- **Redução da Carga de Trabalho:**
Evita-se a sobrecarga de servidores municipais, que não precisarão ser alocados para funções de preparo de alimentos ou para suporte logístico.

Portanto, a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios representa a melhor solução em termos de economicidade, eficiência e aproveitamento dos recursos disponíveis. Esta decisão assegura a realização de um evento de qualidade, promovendo o bem-estar da população, fortalecendo a imagem da gestão pública e otimizando o uso dos recursos públicos.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não se aplica

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A empresa contratada será responsável pela gestão dos resíduos gerados durante o preparo e pelo descarte correto, promovendo práticas sustentáveis e evitando desperdício de recursos materiais.

Durante o evento, a administração pública se compromete em descartar corretamente todos os resíduos gerados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade da contratação na quantidade e especificação necessária para o atendimento da demanda.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste (SC), em 17 de fevereiro de 2025.

Beatriz Gubert Biazzi
Secretária Assistência Social